



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 2213
Em 17 / 06 / 2025
Paulo
EXPEDIENTE

Ofício nº 2288/2025/SG

Juiz de Fora, 12 de junho de 2025

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Assunto: Sanção Projeto nº 223/2025, de autoria do Vereador Sargento Mello Casal.

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que SANCIONAMOS a Lei nº 15.114 que "Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora" - "Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora ao Deputado Federal Domingos Sávio Campos Resende".

Respeitosamente,

MARIA
MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:135210
39668

Assinado de forma
digital por MARIA
MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2025.06.16
15:32:13 -03'00'

Margarida Salomão
Prefeita

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br



LEI Nº 15.114, de 11 de junho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora.

Projeto nº 223/2025, de autoria do Vereador Sargento Mello Casal.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora ao Deputado Federal Domingos Sávio Campos Resende.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 11 de junho de 2025.

MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

RONALDO PINTO JÚNIOR
Secretário de Governo